



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 114/2022 DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público nº 02/2023 de 09 de março de 2023.

DECRETA: Fica contratada temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Daiane Zamban	Estagiaria	30h

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 04 de abril de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal